



TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 08/2016, o qual originou o Contrato nº 06/2016, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sétima (Dos Valores e da Forma de Pagamento) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar da presente data, o seguinte valor:

“7.1.1. Referente à licença de uso e dos serviços de manutenção, atualização e suporte técnico: **R\$ 224,00** (Duzentos e vinte e quatro reais) mensais, por unidade da CONTRATANTE, faturado no final de cada mês, para pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.”

Em 12 de janeiro de 2016.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA.